

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## ATA Nº 1/2017

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões reuniu-se em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. 1ª Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais para o Ano 2017;
3. Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho - 2016;
4. Pedido de isenção de taxas apresentado pela Cerciespinho;
5. Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho;
6. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016;
7. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;
8. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
9. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia;
10. Aprovação das Atas n.ºs 8/2016, 11/2016 e 12/2016.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira estando também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Fonseca e Quirino de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto de Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos

**Presidentes das Juntas de Freguesia**, Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Rita Figueiredo Reis Rola por Abel Santos, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Manuel Cardoso Pereira, José Luis Machado Peralta por Tânia Santos, Pedro Nuno Oliveira Tavares por Paulo Lemos, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis.

Verificado o quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia:

**PSD (Susana Valente): "Moção Reorganização Administrativa do Concelho de Espinho - Revogação da Agregação das Freguesias de Anta e Guetim:** No dia 26 de Outubro de 2016 a Assembleia Municipal de Espinho reuniu extraordinariamente para deliberar sobre a revogação da agregação de freguesias no concelho. Nessa ocasião, como em outras anteriores, foi atingido um enorme consenso quanto à necessidade de revogação imediata da Lei 22/2012 de 30 de maio, repondo a situação existente antes 2012. No caso concreto de Espinho isso significaria a reposição das freguesias de Anta e de Guetim. Consensual nessa ocasião, foi também a necessidade de se proceder a estas alterações antes das próximas eleições autárquicas de 2017. De outubro até agora não há em relação a este assunto qualquer evolução sensível. As notícias que tem vindo a público, indicam aliás de forma clara, a intenção do governo não proceder a qualquer alteração legislativa antes das próximas eleições autárquicas. Assim a deliberação contida no documento apresentado pelo PSD, na sessão extraordinária desta Assembleia em outubro, bem como na sessão ordinária de dezembro último, mantêm a sua total atualidade. A Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária no dia 24 de fevereiro de 2017 delibera: 1. Revindicar junto do Governo que seja revogada a agregação de freguesias nos municípios onde a mesma foi imposta pela Lei 22/2012 de 30 de Maio, contrariando o parecer do respetivo Município, como foi o caso do Município de Espinho. 2. Revindicar igualmente que esta deliberação seja executada antes do fim do atual mandato autárquico, por forma a permitir a eleição para os órgãos das freguesias nas eleições a realizar em 2017."

#### **Intervenções:**

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que a CDU votaria a favor daquele documento. No entanto, não podia deixar de chamar a atenção sobre a forma como era apresentado. Na Assembleia Municipal o PSD reivindicava junto do Governo que fosse revogada a agregação das freguesias mas, na Assembleia da República, votara contra aquela proposta, sendo que, conjuntamente com o CDS, bastava que tivesse votado a favor para o governo ter de cumprir a lei. O PSD local devia manifestar na sua moção que estavam contra a posição oficial do PSD na Assembleia da República. Davam a ideia que a culpa era só do Governo mas não era.



**Alfredo Rocha (PS)** referiu que, em termos pessoais, concordava plenamente com o documento, mas ficava estupefacto pelo PSD - partido que estava no Governo e que fora o autor da extinção de cerca de mil freguesias – estar agora fortemente empenhado na reversão. Enquanto o Governo fora PSD, o partido local nunca apresentara uma moção ou recomendação naquele sentido. Só depois do governo ser PS o fazia e isso cheirava-lhe um pouco a oportunismo político. Disse que, na discussão do projeto apresentado pela CDU na Assembleia da República, o PS tivera uma atitude que considerava miserável por ter votado ao lado de quem liquidara as freguesias, mesmo depois do Sr. Primeiro-Ministro ter dito que iria estudar a reversão.

**José Carvalhinho (PS)** disse que se o PSD tivesse demonstrado aquela determinação quando aprovaram a lei anterior, não estariam a discutir o assunto. Esperava que o PSD local tirasse as suas ilações políticas pelo facto do partido estar a bloquear o que pediam na moção.

**Susana Valente (PSD)** disse que o PSD Espinho estivera sempre a favor de manter as cinco freguesias, opondo-se à redução.

**Jorge Pina (PS)** disse que votaria contra o documento, apesar de não ter nada contra Guetim. Já tinha aprovado dois ou três documentos com o mesmo teor e isso cheirava-lhe a eleiçoeiro. Nunca se esqueceria que o maior responsável do PSD em Espinho votara a favor da não agregação da Freguesia de Guetim na Assembleia Municipal e na Assembleia da República votara a favor da agregação.

**Bernardo Lacerda (PSD)** protestou porque quando o PSD apresentava uma moção era para que fosse executada. Se apresentaram uma vez e a situação não fora revertida, inclusivamente pelo Sr. Primeiro-ministro que disse que o faria e não o fizera, era natural que o PSD quisesse apresentar um segundo documento para mostrar que de facto tinham que mudar.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que era fácil, na Assembleia Municipal, para agradar a população de Espinho, o grupo do PSD dizer que estava contra a agregação, sabendo que o seu Partido e as próprias pessoas votariam contra a reversão na Assembleia da República. Eram a favor da separação de Anta e Guetim quando os ventos estavam a soprar naquele sentido, não correndo o risco de serem repreendidos por Lisboa. Não concordava com aquela forma de estar na política. Se o PSD local quisesse ter uma posição clara, tinha de, no texto daquela moção, repreender os órgãos nacionais e os deputados do PSD que votaram contra o que o PSD Espinho queria e já apresentado na moção anterior.

**Alfredo Rocha (PS)** disse que o PSD esteve a favor da separação das duas freguesias depois da população guetinenses comparecer em peso na Assembleia Municipal. Antes disso acontecer, apresentara uma moção onde defendera as cinco freguesias e o PSD e o CDS votaram contra.

Quando verificaram que a população não gostara, começaram a reverter e a mudar de opinião. A vogal Susana Valente não podia dizer que o PSD esteve sempre a favor. Quando o projeto da CDU foi apresentado na Assembleia da República, o Deputado Luis Montenegro podia ter votado a favor e não o fizera.

**Votação:** Aprovada com 20 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções, encontrando-se 24 membros presentes.

**CDU (Jorge Carvalho): “Moção Sobre Transferência de Competências:** A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração — só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir. A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver. Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias — no nosso caso Anta e Guetim. A experiência de décadas em que, mais que transferência de



competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 24/02/2017 delibera: 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. 2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios. 3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. 4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”

**José Carvalhinho (PS)** disse que o PS estava a dar seguimento a todo aquele processo, não isento de polémica, mas estava a fazê-lo. Não bastava fazer transferências no papel, era preciso dotá-las dos meios e matérias financeiras, orçamentais e organizacionais. Não deixava de ser irónico, dado que tinham um executivo camarário, no município de Espinho, que não gostava da descentralização, que não gostava das freguesias e não delegava nelas o que estava definido por lei.

**Paulo Castro (PSD)** disse que o grupo do PSD propunha que a votação do documento fosse feita ponto por ponto.

**José Pina (PS)** disse que votaria o documento favoravelmente mas que opunha-se a qualquer descentralização que estavam a pretender fazer, nomeadamente no ensino e noutras áreas relativas ao ensino. Considerava impossível as Câmaras poderem abarcar com toda aquela responsabilidade. Havia sempre, independentemente da cor, o perigo da partidização do ensino, o que considerava um crime, seria o fim do poder democrático em Portugal. Relativamente ao ponto 4 do documento, disse que era determinante, que as Câmaras, sem ter as respetivas transferências definidas, não podiam trabalhar.

**Aurora Morais (PS)** referiu que opunha-se à votação ponto por ponto por não fazer qualquer sentido os pontos serem votados separadamente. Os pontos eram absolutamente consequentes e interligados. O que estava em causa era a descentralização de funções, a forma como tinha sido feita e a forma como estavam a preparar-se para a fazer. Eram pontos fundamentais para as autarquias. Votaria favoravelmente o documento.

**Paulo Castro (PSD)** reforçou que o grupo do PSD requeria a votação ponto por ponto independentemente da opinião dos Srs. Vogais.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que a descentralização e as competências para o Poder Local – do Estado para as Autarquias e das Câmaras para as Juntas de Freguesia – eram fundamentais e não podiam ser feita de forma como tinham vindo a ser feitas. O Governo quando não queria ter despesa mandava a competência para os municípios sem a verba necessária, impedindo os municípios de executá-la. Tinha de acautelar-se a questão, dado que só havia uma verdadeira transferência de competências se se possibilitasse às Câmaras e às Freguesias as capacidades económica, financeira e legal para poderem deliberar e permitir a sua execução. A legislação que o Governo fizera apontava para "*o faz de conta*", estava disposto a descentralizar tudo mas sem verbas. Existia ainda outro aspeto que, sob o ponto de vista político, era desastroso, ou seja, o facto da delegação de competências que o Governo pretendia fazer não ser para as Câmaras mas para os seus Presidentes, criando um sistema antidemocrático, voltando ao presidencialismo. Disse que um poder autárquico democrático era um poder repartido por todos os membros que compunham o órgão executivo e o órgão deliberativo, sem subserviências.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** reconheceu o trabalho da CDU na elaboração do documento que considerou bastante interessante, apelando a solidariedade regional. Solicitou esclarecimentos sobre o teor do ponto 3, por considerar que as autarquias tinham de ter regras no seu trabalho e tinham de cumprir com a legislação vigente. Disse que existiam três itens de governação que deviam manter-se centralizados no Estado, nomeadamente as competências da saúde, educação e justiça, para existir equilíbrio entre as regiões.

**Jorge Carvalho (CDU)** esclareceu que existiam matérias que nunca poderiam ser descentralizadas para o poder local, ou seja, as matérias de soberania, todas aquelas que garantiam direitos fundamentais estabelecidos na Constituição. O direito à educação, à saúde não podia ser diferente para o cidadão português conforme a freguesia ou o concelho. Excetuando aquelas matérias, o que pertencesse ao poder local autónomo não podia ter restrições humanas materiais, financeiras.

**Paulo Lemos (PS)** disse que era a favor da descentralização de poderes para permitir a sua distribuição pelas populações. A descentralização permitia a dissipação dos riscos de desintegração social que podiam existir quando o governo era excessivamente centralizador, podendo impedir a vontade agregadora de meios tão necessários às populações para poderem desenvolver projetos. A descentralização vinha contrariar o desenvolvimento desmedido e a onipotência das burocracias estatais. A descentralização poderia dar resposta adequada às exigências da democraticidade, tanto na formação de um poder central mais consciente, como na constituição dos órgãos de administração regional que poderiam ser mais sustentados. Perante o documento apresentado pela CDU, a grande questão estava em saber se o Estado se limitaria a uma mera delegação de poderes ou se procederia à devolução de poderes às Autarquias e às populações. Considerava que só se houvesse uma verdadeira devolução de



poderes se poderia falar em verdadeira descentralização. Sem autonomia administrativa e financeira, a descentralização não passaria de um logro.

**Bernardo Lacerda (PSD)** explicou que o grupo do PSD pretendia a votação ponto por ponto pelo facto do ponto 2 do documento dizer respeito à regionalização e havia quem não fosse a favor.

**Aurora Morais (PS)** disse que reiterar a exigência da criação de regiões administrativas não significava necessariamente regionalização. As regiões administrativas não estavam ali tipificadas e não estavam delineadas como constava da Constituição. Disse que só conhecia a regionalização que estava prevista na Constituição da República Portuguesa e que, na sua opinião, não era o que constava daquela moção.

**Jorge Carvalho (CDU)** referiu que não estavam a falar de regionalização, mas de poder local, que podia e devia ser mais do que os concelhos. Existiam a Área Metropolitana do Porto e a Área Metropolitana de Lisboa que foram áreas piloto. O atual Governo, sem falar em regionalização, queria criar Áreas Administrativas. Existiam projetos de Poder local em que não era possível uma Câmara avançar sozinha. Tinham de existir estruturas intermédias que decidissem sobre aqueles projetos. Dentro do Poder Local era possível avançar para além do Concelho, para que os projetos fossem discutidos, aprovados, elaborados por um conjunto administrativo, como por exemplo, os transportes, saneamento que exigiam esforço conjunto. Deu como exemplo a ETAR que não era só de Espinho. Era um caminho para aprofundar e melhorar, e era nesse sentido que ia o teor do ponto 2 da moção e não no sentido de pedir a regionalização.

**Paula Belinha (PSD)** disse que o tema era tão complexo que requeria algum cuidado e dedicação. Disse que não se sentia preparada para votar aquela moção apresentada para o período de antes da ordem do dia. Era um documento que exigia maior reflexão. O proposto tinha muitas consequências, alteraria a maneira como o país estava organizado.

**Jorge Pina (PS)** disse que conhecia várias Câmaras Municipais em que os Vereadores da oposição faziam parte do elenco da Câmara e que funcionavam bem, demonstrando que as pessoas punham os interesses dos munícipes à frente de interesses pessoais e partidários. Lembrou que uma das primeiras medidas que a Troika queria era a agregação dos concelhos, pelo que perguntou se aquela ideia já estaria posta de parte em Bruxelas. Disse que, em Portugal, existiam correntes muito fortes a favor da regionalização e que, na sua opinião, a regionalização só não ainda avançara porque mexia com as estruturas partidárias.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse que ficara esclarecido com a explicação do vogal Jorge Carvalho. Disse que as regiões administrativas referidas no ponto 2 da moção estavam já

previstas na lei 75/2013 (comunidades intermunicipais). Concordava que devia existir uma organização acima dos municípios para dar-lhes escala e também para poder otimizar os recursos, criando um conceito de eficiência e eficácia.

**Presidente AME** relativamente ao ponto 3 da moção, perguntou ao Vogal Jorge Carvalho, o que queria dizer com autonomia do poder local, dado que era uma coisa muito vasta. Considerava que no ponto 3 devia constar “exigir a eliminação de todas as restrições aos poderes delegados no respetivo Poder Local”, ou seja que os poderes que estavam delegados não podiam ter restrições de ordem financeira, organizacional, material e humana.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que a autonomia do poder local estava consagrada na constituição. O que era preciso era estabelecer os limites. Depois de definir as competências do Estado Central e as do Poder Local, não deviam ser criadas restrições às Autarquias que impedissem o seu exercício nas matérias definidas como sendo da sua responsabilidade.

**Presidente AME** perguntou ao Vogal Jorge Carvalho se concordava que o ponto 3 da moção ficasse com a seguinte redação: “exigir a eliminação de todas as restrições aquando da nova definição da autonomia do Poder Local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana”, tendo o vogal Jorge Carvalho respondido afirmativamente.

**Votação:** o documento foi colocado à votação obtendo-se os seguintes resultados: Ponto 1: aprovado com 20 votos a favor, 2 contra e 2 abstenções; Ponto 2: aprovado com 16 votos a favor, 3 contra e 5 abstenções; Ponto 3: aprovado com 21 votos a favor e 3 abstenções; Ponto 4: aprovado com 21 votos a favor e 3 abstenções.

**PSD (Bernardo Lacerda): “Recomendação:** A fim de acautelar a segurança dos Municípios que diariamente atravessam a linha férrea junto do Bairro Piscatório, em Silvalde e tendo em consideração os efeitos negativos do enterramento da linha férrea torna-se, cada vez mais, urgente a construção de uma passagem pedonal superior no local em questão. Sucede que, a REFER, entidade responsável pela execução da obra, acordou, através de compromisso escrito, que a execução dessa obra – que inclui duas obras de atravessamento, uma rodoviária inferior e uma passagem pedonal – se realizaria entre Dezembro de 2015 e a Primavera de 2017. Assim sendo a CME, de forma a facilitar todo o processo, ofereceu à REFER o projeto da passagem pedonal, bem como sempre se manifestou disponível para avançar com obra que considera urgente e fundamental para a segurança diária de todas as pessoas que atravessam a linha ferroviária a norte. As referidas passagens desniveladas integram a Requalificação da Linha Norte que atravessa a cidade, pelo que, a sua construção está inteiramente ligada à obra de requalificação do Canal Ferroviário de Espinho (RECAFE) e, também por isso, revestem o seu carácter urgente na resolução dos efeitos negativos emergentes do enterramento da linha férrea, quer do ponto de vista urbanístico, quer no que concerne à melhoria das acessibilidades,





bem-estar e segurança de todos os munícipes. Considerando que, até aos dias de hoje, quer o Governo de Portugal, quer as Infraestruturas de Portugal, não disponibilizaram as verbas suficientes para que a obra fosse executada pela sua responsável, a REFER, nem tampouco assumiram uma atitude proactiva para a resolução deste nosso problema. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão ordinária, recomenda ao Governo de Portugal e à Infraestruturas de Portugal, que criem todas as condições necessárias à execução pela REFER da obra dos atravessamentos ferroviários em Silvalde, junto do Bairro Piscatório, até ao final da Primavera de 2017, de forma a honrar os compromissos já estabelecidos. Enviar a presente recomendação ao Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, a todas as Bancadas Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Administração das Infra Estruturas de Portugal.”

## **Intervenções:**

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse estar solidário com aquela reivindicação, mas que no ano de 2007, numa das reuniões da Comissão de Acompanhamento da Obra de Enterramento da Linha Férrea com a REFER, esta comprometera-se a assumir a construção ao Km 317 mais 890, da chamada passagem rodoviária no Rio Largo. Aquele compromisso foi materializado num projeto de arquitetura realizado pela GIB em 2008 e apresentado à Câmara Municipal para recolha de um parecer de interesse municipal e enviado para apreciação da Assembleia Municipal que aprovou o reconhecimento de obra de interesse municipal, ultrapassando assim um problema suscitado pela Rede Natura. Exigia a igualdade de tratamento, uma vez que a REFER também se comprometera a fazer aquela passagem em Espinho, pelo que do documento devia constar também a exigência da passagem no Rio Largo.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que aquela recomendação era demasiado eleitoralista porque pedia o impossível. Pedir que uma obra daquelas fosse feita até à primavera era impossível. A obra tinha e devia ser feita mas não era possível executá-la em 3 ou 4 meses. Estavam a exigir o impossível portanto perdiam a razão.

**Bernardo Lacerda (PSD)** protestou dizendo que na parte deliberativa não estava referido que a obra tinha de ser executada em 3 meses, mas que tinham de ser criadas as condições necessárias para dar início à execução. Existia um compromisso feito pelas Infraestruturas de Portugal, pela REFER, em executar aquela obra que não foi cumprido.

**José Carvalhinho (PS)** disse que aquela moção era uma verdadeira moção de censura ao executivo PSD, o que era notável. Houve deliberações da Assembleia Municipal relativamente aos projetos das passagens desniveladas. Na campanha eleitoral de 2013, o atual executivo prometera que a passagem estaria pronta em 2014. Não cumprira com as deliberações da Assembleia Municipal, alterara os projetos e agora dizia que o Governo não dava as verbas que andava a pedir desde 2009. A requalificação da Linha do Norte estava feita nos concelhos ao

lado de Espinho. Deviam perguntar ao atual Presidente da Câmara a razão daquela obra não estar realizada.

**Bernardo Lacerda (PSD)** protestou dizendo que as afirmações do Vogal José Carvalhinho não correspondiam à verdade. Disse que não era competência do Presidente da Câmara Municipal e do executivo a realização daquela obra e que não fora o atual executivo que enterrara a linha férrea.

**Paulo Castro (PSD)** disse que, no seguimento da intervenção do Presidente da JF de Espinho, onde se lia na parte final recomendação: "... da obra dos atravessamentos ferroviários em Silvalde, junto do Bairro Piscatório ..." pretendiam acrescentar "e em Espinho ao Km 317 e 890..."

**José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde)** disse que era lamentável que o seu partido nada fizesse enquanto fora Governo, tendo-se comprometido com a Câmara Municipal na execução das passagens. Percebia também que o Governo atualmente em funções também nada iria fazer, pelo menos a curto prazo, sobre o assunto. Era preciso ter algum cuidado ao trazer documentos à Assembleia Municipal. Disse que lamentava terminar o seu mandato sem a obra ter sido executada, sem se ter cumprido a promessa feita aos Silvaldenses, mas o assunto não estava nas suas mãos.

**Manuel Dias (Presidente JF Paramos)** referiu que as passagens desniveladas eram um sério problema no concelho de Espinho, nomeadamente na Freguesia de Paramos. Gostava que se tivesse incluído naquela recomendação as outras passagens desniveladas, nomeadamente a de Paramos, por ser aquela que mais sacrificava as pessoas do concelho, pelo que sugeriu que fosse acrescentado na recomendação a referência às passagens desniveladas do concelho de Espinho, ficando assim todas abrangidas.

**Jorge Pina (PS)** propôs que no quinto parágrafo fosse alterado "o Governo" para "os Governos".

**Presidente CME** pediu a palavra para dizer que estavam a confundir os assuntos. Compreendia perfeitamente as pretensões dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, mas as situações eram completamente distintas. Existiam passagens desniveladas, há muito prometidas, com projetos de execução já elaborados pela REFER, atualmente denominada Infraestruturas de Portugal, e outras para as quais existia apenas o local indicativo onde seriam executadas. Disse que aquela recomendação, na sua perspetiva, devia referir apenas as passagens desniveladas que tinham já projeto de execução delineado pelas Infraestruturas de Portugal, faltando apenas o lançamento do respetivo concurso público. Do enterramento da linha férrea resultou um compromisso da REFER em fazer, no concelho de Espinho, 3 passagens desniveladas – uma



passagem inferior rodoviária junto ao Bairro Piscatório, uma passagem superior pedonal junto à Ribeira de Silvalde e uma passagem inferior rodoviária na zona do Rio Largo, ficando a Câmara Municipal de Espinho incumbida de executar uma passagem superior pedonal na zona do Rio Largo. Existiam projetos de execução para a passagem rodoviária junto ao Bairro Piscatório e para passagem inferior rodoviária do Rio Largo. Disse que quer o anterior Presidente da Câmara Municipal quer ele próprio foram incisivos junto da REFER para que aquelas passagens desniveladas fossem construídas. Se queriam imputar responsabilidades tinham de o fazer a todos os governos desde 2008 até à atualidade. Existiram circunstâncias que prejudicaram todo aquele processo como a crise financeira internacional, a de Portugal, a entrada da Troika e o congelamento de diversos investimentos públicos. O peso decisivo que a dívida do sector empresarial do estado tinha e a dívida das empresas públicas de transportes muito contribuíram para o défice das contas públicas. Em 2014, a Câmara Municipal teve uma reunião decisiva com a REFER, definindo um conjunto de investimentos e o prazo para a sua conclusão. Relativamente à passagem inferior rodoviária junto ao Bairro Piscatório, o concurso publico para a realização da respetiva empreitada seria lançado, ainda em 2015, e a empreitada deveria ter início em 2016, o que, com as mudanças governativas e da administração das Infraestruturas de Portugal, não veio a acontecer. Relativamente à passagem superior pedonal junto à ribeira de Silvalde, a REFER, atualmente com a denominação de Infraestruturas de Portugal, desculpou-se dizendo que não havia projeto de execução, sendo que a Câmara Municipal ofereceu aquele projeto, solicitando-lhe que os dois processos e as duas empreitadas ocorressem a simultâneo. Existiam razões para nada ter acontecido, ou seja o facto do governo atual ter reduzido drasticamente o investimento público. Já pedira ao Governo para transferir os meios financeiros para as Infraestruturas de Portugal para que fossem lançados os procedimentos concursais para a realização daquelas empreitadas, para terminar com a política de cativações e não adiar mais a concretização do Plano de Modernização da Linha do Norte, no troço entre Ovar e Vila Nova de Gaia, lembrando-lhe a elevada perigosidade e sinistralidade da passagem nivelada do Bairro Piscatório.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse que estava completamente solidário com a explanação do Presidente da Câmara e acrescentou que em 2008 houve três maus acontecimentos em Espinho, os parcómetros, o fecho das urgências e o enterramento da linha em que deixaram a REFER fazer o comboio circular e ir embora, deixando de se preocupar com a situação em que ficava o espaço superior. Sobre a passagem do Rio Largo, acrescentou que no passado dia 9 esteve em reunião com a Administração da REFER, onde reivindicou, pela segunda vez, a construção daquela passagem, apresentando as deliberações tomadas de reconhecimento público daquela obra e o projeto de arquitetura de especialidade que a REFER fizera e pagara. Disse que esperava que todos se unissem na defesa daquele assunto.

**Jorge Pina (PS)** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara a razão de Espinho ter ficado para trás, uma vez que os concelhos limítrofes já tinham sido contemplados pela REFER com o que havia para fazer.

**Presidente CME** respondeu que as passagens desniveladas em Espinho inseriam-se no Plano de Requalificação da Linha do Norte, no troço entre Ovar e Vila Nova de Gaia. Existiam outras passagens desniveladas neste troço em Ovar e Vila Nova de Gaia que ainda não tinham sido executadas.

**Presidente AME** perguntou ao proponente da recomendação se, após a explicação do Sr. Presidente da Câmara, pretendia fazer as alterações ao documento anteriormente sugeridas.

**Bernardo Lacerda (PSD)** disse que o documento seria alterado apenas com a sugestão apresentada pelo Vogal Jorge Pina passando do mesmo a constar "os Governos".

O Sr. Presidente da Câmara sugeriu que, para além das entidades mencionadas, o documento fosse também enviado para o Ministro da tutela.

**Votação:** aprovado por unanimidade.

## **Ponto 2: 1ª Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais para o Ano 2017**

**Vice-Presidente CME** fez a apresentação deste ponto dizendo que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais ficou a dever-se a o facto de, no final de Dezembro, a Câmara ter recebido uma comunicação do Turismo de Portugal a informar que o montante aprovado para o Plano de Obras para o ano de 2017, no âmbito das receitas provenientes da Zona de Jogo de Espinho, teve um aumento de quase um milhão de euros, sendo que a Câmara tinha estimado um valor mais baixo, idêntico ao do ano anterior. Disse que as verbas seriam canalizadas para um conjunto de obras de requalificação de espaços desportivos, de arruamentos e variadas obras e que tinham de ser utilizadas dentro do respetivo ano.

### **Intervenções:**

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que a Câmara estava a espera de receber o dinheiro do Fundo de Turismo para fazer milagres, ou seja, em 2017, antes das eleições, apresentava um conjunto de obras não quantificadas. Votaria contra aquela 1ª revisão aos Documentos Previsionais porque considerava exagerado e impossível de cumprir a realização de todas aquelas obras durante o ano de 2017.

**José Carvalhinho (PS)** disse que tratando-se de uma revisão orçamental por aumento de receita que tinha de ser gasta dentro dos compromissos restritos do Fundo de Turismo não



obstaculizariam, mas a Câmara podia fazer outras coisas do lado da despesa, nomeadamente alguma consolidação orçamental. Aquela revisão orçamental revelava alguns aspetos do que tem sido a política financeira do executivo PSD, verificando-se o aumento da receita sobretudo do lado dos impostos, nomeadamente o IMI. O desvio face ao que estava previsto no Plano de Ajustamento Financeiro era significativo e onerava os Espinhenses. Do lado da despesa, verificava-se um aumento significativo da despesa corrente, sobretudo gasto em serviços, o que traduzia falta de consolidação orçamental, como já tinham referido anteriormente. Do lado da receita, a venda de bens e serviços aumentara, justificado pelo aumento das tarifas da água, resíduos sólidos e tratamento das águas residuais. A situação depois da revisão orçamental não era substancialmente melhor. Disse que o PS abster-se-ia.

**Ana Rezende (CDU)** disse que para além do explicado pelo Vice-Presidente da Câmara sobre o aumento da verba do Fundo do Turismo, aumento da receita, existia também um aumento das receitas de capital. A margem de manobra que o município tinha para solver os seus compromissos, a questão do PAEL e todo o serviço de dívida, era mínima. A afetação daqueles recursos provenientes do Turismo para obras que nem apareciam orçamentadas, pedindo-se à Assembleia que passe um “cheque em branco”, com base num rebuçado que era o aumento pelo lado da receita para efetuar despesas que não estavam esclarecidas, não lhe parecia ser uma atitude transparente, o que se refletia na forma como o executivo geria as finanças do município, designadamente os orçamentos e as contas que queria que fossem aprovados. Disse que o relatório da DGAL alertou-os para o risco de incumprimento orçamental. Disse que votaria contra a revisão orçamental.

**Paulo Castro (PSD)** referiu que a Câmara Municipal recebera uma comunicação do Fundo de Turismo de Portugal, cujo assunto era: “Financiamento de projetos com recurso a verbas do jogo em 2012”. Esclareceu que, no orçamento de 2017 estava prevista uma verba de 1 959 990,00 euros para investimento por força das verbas do jogo, de acordo com estimativa de regras do POCAL. No entanto, o Fundo de Turismo comunicou à Câmara que a verba seria de 2 970 101,47 euros, pelo que o Município era obrigado a fazer aquela revisão ao orçamento apresentado, da verba de receita. Automaticamente aquela verba tinha de ser revista no ato da despesa de igual montante, por motivo da Câmara ter de apresentar, perante o Turismo de Portugal, os investimentos que efetivamente tinha de realizar e que tinha de gastar a verba sob pena de perdê-la.

**José Carvalhinho (PS)** disse que o problema não estava no aumento da receita, mas no aumento da despesa.

**Vice-Presidente CME** esclareceu que as verbas do Fundo de Turismo tinham a obrigatoriedade de execução em determinadas componentes. Era um financiamento específico para fazer obras, dali a denominação de Plano de Obras, previsto em portaria que definia que o município tinha

de submeter uma proposta de Plano de Obras para efeitos de validação por parte da respetiva Comissão. Disse que o município conseguira executar sempre dentro do ano, mesmo quando tivera restrições financeiras que o impedia de abrir concursos.

**Votação:** Aprovado com 12 votos a favor, 6 votos contra e 6 abstenções, estando presentes 24 membros.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião, para continuação dos trabalhos, para o dia 6 de março de 2017, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pelo Presidente da Mesa.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---